



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

ABRIL/2022

**ÍNDICE**

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
CONVITE	5
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	6
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;	6
b) Destinação do resultado do exercício.	6
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	6
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022;	6
b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001; 6	
c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas;	6
d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.	
6	
PROCEDIMENTOS E PRAZOS	7
EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	8
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	8
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	8
b) Destinação do resultado do exercício.	8
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	8
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.	8
b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada	



sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001; 9

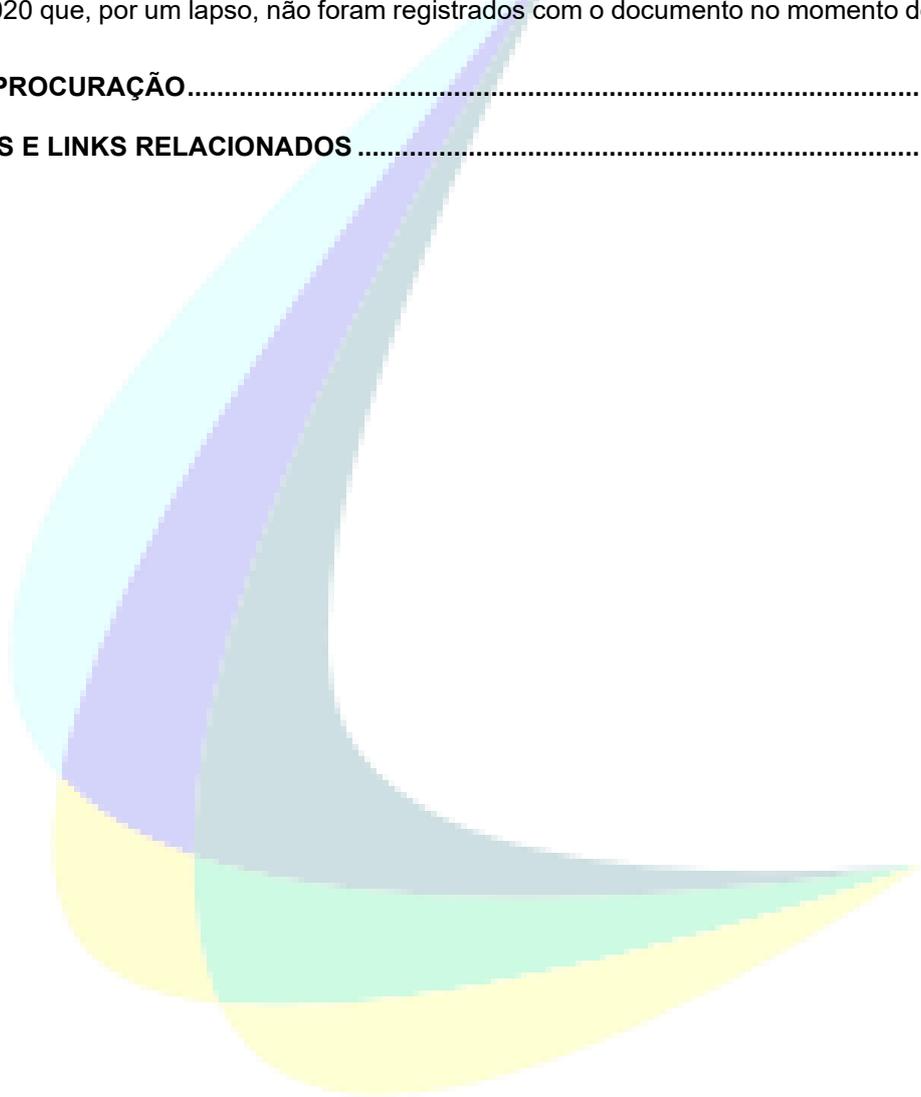
c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas. 12

d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.

12

MODELO DE PROCURAÇÃO..... 13

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS 16





MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia” ou “AGOE”) da Lupatech S/A (“Lupatech” ou “Companhia”), convocada para o dia 29 de abril de 2022, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia, no que se refere às matérias a serem tratadas na ordem do dia referente à pauta Ordinária e Extraordinária, serão necessárias a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a sua deliberação em primeira convocação.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 1/4 (um quarto) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia, em primeira convocação.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Presidente do Conselho de Administração
João Marcos Cavichioli Feiteiro

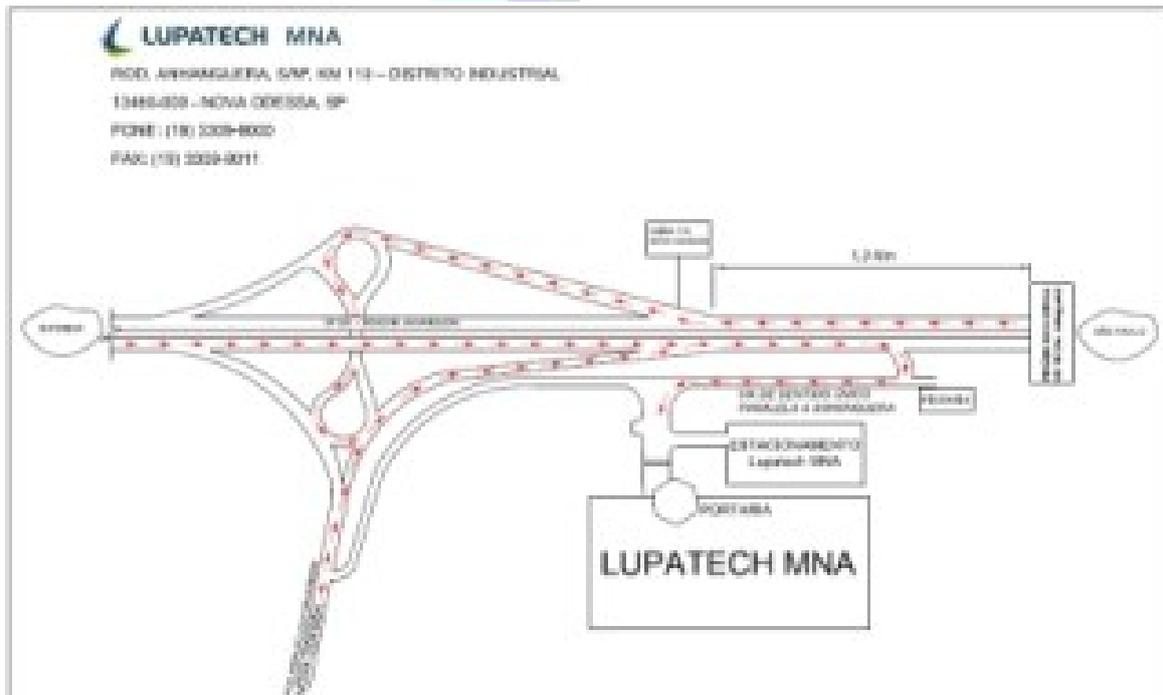


CONVITE

DATA: 29 de abril de 2022
HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial
CEP 13.388-001 – Nova Odessa – SP

COMO CHEGAR:



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):**

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) Destinação do resultado do exercício.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022;
- b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001;
- c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas;
- d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.



PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-001, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de março e até 25 de abril de 2022.

Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma da referida ICVM.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 11 3318-0070

Em atenção de: Edson Sampaio e/ou Dartanhan Gil Viana

E-mail: edson.sampaio@feitoaraujo.com.br; dartanhan.viana@feitoaraujo.com.br.

Endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 828, 9º andar, Conjunto 91, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010 – São Paulo – SP

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores – telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.



EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

b) Destinação do resultado do exercício.

No exercício de 2021 a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 41.340 milhões (quarenta e um milhões trezentos e quarenta mil) na controladora e no consolidado.

A despeito do resultado ter sido negativo, a Administração da Companhia esclarece que esse resultado tem forte influência de efeitos contábeis decorrentes da variação cambial do período e da reavaliação de ativos do Grupo Lupatech.

O Grupo Lupatech continua buscando superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Dessa forma, a Administração sugere que o prejuízo apurado neste exercício seja absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do §5º do artigo 202, da Lei 6.404/76.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 6.334.800,00 considerando remuneração fixa e variável, assim distribuída:

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

- Até R\$ 3.028.800,00 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 2.122.800,00 para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.183.200,00 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando a manutenção da Diretoria Estatutária com 03 membros para o exercício.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001;

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere:

- (1) a homologação do aumento do Capital Social da Companhia, cronologicamente, em razão:
 - (i) Da 13ª conversão mandatária de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 26 de fevereiro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.240.086,12 (um milhão, duzentos e quarenta mil e oitenta e seis reais e doze centavos), divididos em 421.798 (quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e noventa e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentas e sessenta e duas mil, oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.894.402.826,66 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 26.684.638 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 73.830.994 (setenta e três milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 73.409.196 (setenta e três milhões, quatrocentas e nove mil, cento e noventa e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
 - (ii) Do exercício da integralidade das opções outorgadas no âmbito do Plano 2019 e de parte das opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 por parte dos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, bem como de determinados colaboradores chave da Companhia, no âmbito do Plano 2017, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, com o aumento em R\$2.383.208,84 (dois milhões, trezentos e oitenta e



- três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.793.063 (um milhão, setecentas e noventa e três mil e sessenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$1.894.402.826,66 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 26.684.638 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 73.409.196 (setenta e três milhões, quatrocentas e nove mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 71.616.133 (setenta e um milhões, seiscentas e dezesseis mil, cento e trinta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iii) Do exercício de 638.242 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 24 de julho de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$561.652,96 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 71.616.133 (setenta e um milhões, seiscentas e dezesseis mil, cento e trinta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.891 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) Do exercício de 47 (quarenta e sete) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 03 de dezembro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal., ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.891 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.844 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;



- (v) Do exercício de 713 (setecentos e treze) Bônus de Subscrição e conseqüente emissão de 713 (setecentas e treze) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 16 de dezembro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 627,44 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 713 (setecentas e treze) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.844 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.131 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e,
- (vi) Do exercício de 82.706 (oitenta e dois mil, setecentos e seis) Bônus de Subscrição e conseqüente emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 10 de fevereiro de 2022, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 72.781,28 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, todas ordinárias, passando o Capital Social de R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.421.138,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 29.199.409 (vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.131 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (2) a retificação e ajuste do capital autorizado da Companhia, indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social, considerando que, por um lapso, a quantidade apontada nas consolidações do Estatuto Social realizadas nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos anos de 2020 e 2021 constou de forma equivocada. O montante apontado na AGOE 2020 foi de 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações aos invés de 75.059.819 (setenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil, oitocentas e dezenove) ações, e o montante apontado na AGOE 2021 foi de 74.223.162 (setenta e quatro milhões, duzentas e vinte e três mil, cento e sessenta e duas) ações aos invés de 73.830.994 (setenta e três milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e noventa e quatro) ações. Dessa forma, com as emissões de ações subsequentes à AGOE 2021, a atual quantidade de ações que a Companhia tem autorização para emitir por deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, é de 70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;



(3) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001.

c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a rerratificação pelos acionistas de todos os assuntos e deliberações da AGOE 2020, a fim de possibilitar o arquivamento perante a JUCESP dos anexos à ata da referida AGOE 2020.

**MODELO DE PROCURAÇÃO****PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador (i) o Sr. EDSON RICARDO TAVARES SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 14.893.372-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.106.098-08 e registrado na OAB/SP sob o n.º 109.565, para votar a favor, (ii) o Sr. DARTANHAN GIL VIANA, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 48.763.306-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 416.681.258-03 e registrado na OAB/SP sob o n.º 446.775 para votar contra, e (iii) o Sr. ARTHUR ANTONIOLI DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 26.185.602-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.069.498-75 e registrado na OAB/SP sob o n.º 266.208 para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em primeira convocação no dia 29 de abril de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-001 – Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia::

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- b) Destinação do resultado do exercício.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 ("AGOE 2020"), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes das Ordens do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 3 (três) meses, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2022

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bmfbovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

